

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Resolução CMS nº 55, de 30 de setembro de 2025

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 356ª Reunião Ordinária, realizada em 30 de setembro de 2025, no Plenarinho da Câmara Municipal, situado à Praça Samuel Sabatini, 50, Paço Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, sem ressalvas, o Termo de Aditamento SS nº 018/2025 (primeiro), cujo objeto é o repasse de recursos estaduais e federais referente à execução do Convênio SS nº 001/2025, formalizado entre o Município e a instituição assistencial “Emmanuel” de São Bernardo do Campo (IAE/SBC) – Unidade Grupo de Apoio Amor à Vida - GAAVI, para desenvolvimento das ações constantes no plano de trabalho aprovado entre as partes. Conveniada: Instituição Assistencial Emmanuel de São Bernardo do Campo (IAE/SBC).

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Manoel Romero Vieira Lima

Presidente do Conselho Municipal de Saúde